



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

RESOLUÇÃO CONTER Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2.016

EMENTA: APROVA A REFORMULAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, por intermédio de sua Plenária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada pelo Decreto nº 92.790/86, de 17 de junho de 1.986 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Regimento Interno do CRTR 13ª Região, consoante proposta formulada pelo próprio Conselho Regional;

CONSIDERANDO o decidido pelo Plenário do VI Corpo de Conselheiros do CONTER, na 32ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2.016 realizada na data de 06 de maio de 2.016.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reformulação do Regimento Interno do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 13ª REGIÃO, dando-lhe nova redação, cujo texto é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no D.O.U, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de maio de 2.016.

TR. VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor Secretário

C NTER
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA